COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 255/2022 Assegura a prioridade no atendimento psicológico em toda a Rede Municipal de Saúde do Recife às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso sexual. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 255/2022**, de autoria da Vereadora **NATÁLIA DE MENUDO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O projeto proposto visa assegurar a prioridade absoluta no atendimento psicológico, em toda rede municipal de saúde do Recife, a toda criança na faixa etária de 0 a 11 anos e a todo adolescente de 12 a 18 anos, que potencial ou comprovadamente tenha sido vítima de abuso sexual. O projeto proposto pela vereadora Natália de

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M450336803/23535, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Menudo é muito importante, tendo em vista a grande e lamentável vulnerabilidade de nossas crianças no tocante a esse tipo de violência. Sabemos que políticas preventivas são fundamentais, entretanto, não podemos mais naturalizar a dificuldade de acesso ao tratamento psicológico, sobretudo, nessas circunstâncias.

Ressaltamos a importância do projeto, além de articular junto aos espaços de saúde, também estabelecer em suas políticas de atuação o diálogo com as escolas, pois, muitas vezes, são os espaços educacionais que mais recebem as denúncias de tais violências.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 255/2022, de autoria da Vereadora **NATÁLIA DE MENUDO**.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M450336803/23535, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 255/2022, de autoria da Vereadora **NATÁLIA DE MENUDO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 30 de novembro de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M450336803/23535, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.